



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **PORTARIA Nº 21/2019**

**Roberto Aparecido Cursino Bispo**, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**RESOLVE,**



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO TRESTINI, Agente Legislativo e Gestor de Compras, Licitações e Contratos e Almoxarifado como Fiscal do Contrato nº 02/2015, vinculado ao Processo Administrativo nº 07/2015 celebrado com a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, para a prestação de serviços de operacionalização de programas de estágio.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 05 de fevereiro de 2019.

**Roberto Aparecido Cursino Bispo**  
**Presidente da Câmara**

### **Certidão**

Certifico que a Portaria nº 21/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 05 de fevereiro de 2019.

**Simoni Alessandra de Oliveira**  
**Secretária de Administração Legislativa**